

Recife, 18 de outubro de 2022

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do TJPE

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 19/10/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Ofício nº 50/2022-GDHCVJ (Processo SEI nº 00036506-19.2022.8.17.8017) – **Exmo. Des. Humberto Costa Vasconcelos Junior** – ref. ausência institucional/convocação de substituto: “ Ciente. Convoque-se substituto na forma Regimental.”

E-mail (Processo SEI nº 00036115-72.2022.8.17.8017) - **Exmo. Des. Humberto Costa Vasconcelos Junior** – ref. ausência institucional/convocação de substituto: “ Ciente. Convoque-se substituto na forma Regimental.”

Ofício nº 1821065/2022 (Processo SEI nº 00036688-37.2022.8.17.8017) - **Exmo. Des. Leopoldo de Arruda Raposo** – ref. férias: “ Defiro, nos termos do pedido. Registre-se.”

Ofício nº 1819182/2022 (Processo SEI nº 00036520-95.2022.8.17.8017) - **Exmo. Dr. Francisco Milton Araújo Júnior** – ref. férias: “ Defiro, nos termos do pedido. Registre-se.”

Recife, 19 de outubro de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

EDITAL CONJUNTO Nº 08/2022 - CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO - CURSO SANEAMENTO BNMP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, o DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, e o COORDENADOR CRIMINAL, DES. MAURO ALENCAR DE BARROS , no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO os resultados encontrados pela Correição Extraordinária em Pernambuco, determinada nos termos da Portaria Conjunta CNJ_DMJ nº 02, de 01 de julho de 2022, realizada entre 15 e 19 de agosto de 2022, que identificou mais de 4.800 mandados de prisão vinculados aos Polos de Custódia;

CONSIDERANDO a importância da capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos serviços judiciais e auxiliares das servidoras e dos servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO a que os Polos de Custódias são a principal porta de entrada para os processos de réus presos e a necessária padronização em relação a alimentação do BNMP;

CONSIDERANDO a iminente implantação do BNMP 3.0, previsto para o início de 2023, e a necessidade de que correta alimentação dos dados e controle dos processos de réus presos,

RESOLVEM :

1. CONVOCAR as servidoras e os servidores com atuação nos Polos de Custódia, nos termos da listagem em anexo, para a capacitação para o Saneamento do BNMP (2.0).

2. Da modalidade: O evento será realizado na modalidade **híbrida**, presencial para os participantes da capital e região metropolitana e online para os do interior.

3. Cronograma de atividades: Curso sobre o BNMP (2.0), no dia **25 de outubro de 2022, no período da tarde, das 14h00 às 18h00**, cujo objetivo é apresentar aos usuários informações sobre o BNMP (situação geral do estado, benefícios, manejos, objetivos). **Carga horária: 4h**

4. Disposições Gerais:

4.1 . Para servidoras e servidores do TJPE: a capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença durante todo o evento .

4.2. A Escola Judicial informa que o conteúdo do curso previsto neste edital tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução 417, de 18 de dezembro de 2018, ficando, contudo, a anotação para fins de progressão condicionada ao cumprimento da carga horária mínima total de 4 horas, ainda que em eventos diferentes.

4.3. As servidoras e os servidores do TJPE que estejam em afastamento legal, estão automaticamente dispensados (as). Da mesma forma, aqueles com convocação para evento em dia de feriado municipal. Os demais casos devem ser submetidos à Presidência, através do SEI nº 1250200000 ASSESSORIA TÉCNICA – PRESIDÊNCIA.

4.4. Informações gerais sobre o regular andamento do evento poderão ser obtidas através do e-mail: coordenadoria.criminal.pe@tjpe.jus.br .

4.5. É facultada a participação presencial dos(as) servidores(as) do interior, todavia não haverá pagamento de diárias para esta finalidade.

5. Anexos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	POLO /CENTRAL
PABLO GARCIA PAES DE OLIVEIRA	1833375	JABOATÃO DOA GUARARAPES
DANIEL ALVES CASADO	1861158	JABOATÃO DOS GUARARAPES
CRISTIANE BARROS COSTA MEIRELES	1885561	JABOATÃO DOS GUARARAPES
ITALA FERNANDA DE MORAES COUTINHO SILVA	1870955	OLINDA
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	1781570	OLINDA
ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA	1841904	OLINDA
SEVERINA VENCESLAU DO NASCIMENTO BARBOSA	1769561	NAZARÉ DA MATA
ELANNE DANTAS DE MELO BORGES	1878913	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
RAFAEL RODRIGUES VENTURA	1865242	PALMARES
CLEBSON FRANCISCO DA SILVA	1871587	PALMARES
RENATA DOS SANTOS VASCONCELOS	1871609	CARUARU
MARCOS JOSÉ SILVA CARDOSO	1778641	CARUARU
RAPHAEL FELLIPE MAIA SOARES TORRES	1862618	PESQUEIRA
ÍTALO DE LIMA CAMELO MORAIS	1873890	PESQUEIRA
DIEGO BARBOSA LUCAS	1879170	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
BIRAPUA RAIMUNDO GONÇALVES JUNIOR	1859005	LIMOEIRO
THAYS CRISTINY NUNES DE BARROS	1855727	GARANHUNS
GLAUCIA DAIANE FERREIRA MONTEIRO	1857134	GARANHUNS
CRISTIANO VERÍSSIMO QUEIROZ AMARAL	1865560	ARCOVERDE
ARISTOTELES CEZAR DE SOUSA MONTEIRO	1765302	AFOGADOS DA INGAZEIRA
NUBIA DE MORAIS VERAS BRITO	1882970	AFOGADOS DA INGAZEIRA
GEORGE OLIVEIRA GOMES	1878942	SERRA TALHADA
ISABELA NOVAES ARAUJO	1863720	FLORESTA
MARIA WILZA SIEBRA DANTAS ALMEIDA	1769197	FLORESTA

ROBERVAL DE AGUIAR COUTO	1829718	FLORESTA
JULIA MYLENA DAVID SILVA	1879782	SALGUEIRO
ADAISE ALMEIDA MACHADO	1879766	SALGUEIRO
MARIA CLEUSENIR DE ANDRADE ALENCAR	1778480	OURICURI
ROCHELE FEITOSA AUGUSTO PINHEIRO	1830180	OURICURI
JORGE FERREIRA FIGUEIREDO	1841637	SANTA MARIA DA BOA VISTA
LUIZ CLODOALDO DE SOUZA EVANGELISTA	1874772	SANTA MARIA DA BOA VISTA
CARLOS ANTONIO DE SOUZA SILVA	1846264	PETROLINA
MARIA CAMILA MAIA DE ALBUQUERQUE	1836226	OLINDA
JOAO VICTOR COSTA DA SILVA	1855000	OLINDA
PAULA MACIEL DE PAIVA	1816721	CAPITAL
PAULA MARIA DE ALCANTARA DUTRA	1879120	CAPITAL
FRANCISCA LENYANE IBIAPINO CARDOSO	1853406	IGARASSU
CRISTIANE BARROS COSTA MEIRELES	1885561	JABOATÃO DOS GUARARAPES
ALYSSON ANDRÉ FEIJÓ CAVALCANTI SILVA	1886177	CENTRAL DE FLAGRANTES DA CAPITAL

Recife, 18 de outubro de 2022.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PRESIDENTE TJPE

DES. RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO

DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE

DES. MAURO ALENCAR DE BARROS

COORDENADOR CRIMINAL

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe, Edição nº 191/2022, págs. 12/14, de 19/10/2022)

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO: 00035796-17.2022.8.17.8017

INTERESSADO(A): Maria Verônica Vanderlei Teles de Carvalho

ASSUNTO : Aumento de Margem Consignável

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado por Maria Verônica Vanderelei Teles de Carvalho, servidora, matrícula nº 175.883-7, em que se “requer a liberação de margem consignável referente ao valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**” (id. 1811343 e id. 1814515).

De prôêmio, a Unidade de Benefícios registra (id. 1815169), que:

“O eventual acréscimo pretendido de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** na sua margem, elevaria a mesma para **R\$ 350,73 (trezentos e cinquenta reais e setenta e três centavos)** disponíveis para utilização em empréstimos consignados e ocasionaria um